

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Higino Pinto Vidal S/N – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278 Adm.: 2017/2020

Ata da 2ª Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, na Rua Higino Pinto Vidal, sem número, instalou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o ano de 2.019, para analisar e votar o parecer ao veto a Emenda Aditiva 01/2019 ao PROJETO DE LEI 01/2019 - Projeto de Lei nº 01 / 2019, de 16/01/2019, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a regulamentação do uso de maquinários públicos municipais, na forma do art. 16, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências", estando presente o Presidente Emanuel Paim Pamplona, Relator Andre Costa Gaspar, e o Membro Leandro Alves Lopes. Apresentado o relatório pelo relator, conclui-se que o objetivo da EMENDA nº 01/2019, que era assegurar a presença do poder público em situações urgentes e de elevado risco nas estradas dos grandes produtores, já está assegurado no inciso XXXVIII do art. 8º da Lei Orgânica e inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei nº. 01/2019, como obrigação do Poder Público, votando, pela manutenção do VETO, com revogação da Emenda nº 01/2019. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por unanimidade, opinou pela constitucionalidade do VETO a EMENDA nº. 01/2019 e, no mérito, por sua manutenção, conforme Parecer 002/2019. E, como nenhum dos presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, encerrou-se a reunião às dezoito horas e vinte minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada, será assinada pelos membros da comissão. Pennes Aus